

**PORTARIA Nº 3.319/SAR, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.**

Torna pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção Aero Mitsuba Serviços de Manutenção Ltda.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 969/SAR, de 16 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145), e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.522737/2017-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 1102-42/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico AERO MITSUBA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA**